



Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 65.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 5 Abril 2017

Presidência

Ato

ATOS DO DIA 04 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001654-02.2017.4.05.7000, resolve:

Nº 220- I - REMOVER, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, para as Subseções Judiciárias indicadas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e da Resolução nº 18, de 2 de julho de 2008, deste Tribunal, com base no resultado do Edital de Remoção Interna nº 02/2017-GDF-SJ/CE;

II - Os efeitos destas remoções serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na Vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal;

III - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito aos referidos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Técnico Judiciário - Área Administrativa

. JOSÉ LUCAS CARVALHO SILVA, da Subseção Judiciária de Itapipoca para a sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. GENESI SANTOS OLIVEIRA, da Subseção Judiciária de Itapipoca para a sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. DANIEL QUEIROZ DE MENEZES, da Subseção Judiciária de Quixadá para a sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. LEANDRO FREITAS DA ROCHA, da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte para a sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. ESEUMAR DE OLIVEIRA COSTA, da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte para a sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. ARLETE SANDRA RAFAEL E SILVA OLIVEIRA, da Subseção Judiciária de Itapipoca para a sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. FILIPE ANTÔNIO LOPES DA SILVA, da Subseção Judiciária de Quixadá para a sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. JÉSSICA MAGALHÃES GOMES, da Subseção Judiciária de Quixadá para a sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. BÁRBARA KELLY SOUTO MONTEIRO, da Subseção Judiciária de Itapipoca para a sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. BRUNO SILVEIRA DE ANDRADE AQUINO, da Subseção Judiciária de Itapipoca para a sede daquela Seccional, em Fortaleza;

. NATHALIE PERSIVO FONTENELLE BARROS, da Subseção Judiciária de Sobral para a Subseção Judiciária de Quixadá;

. IANDRA RAQUELLY BRITO DE OLIVEIRA, da Subseção Judiciária de Iguatu para a Subseção Judiciária de Quixadá;

. IESKA AMORIM GURGEL DO AMARAL, da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte para a Subseção Judiciária de Quixadá;

. MARIA CIRLENE PINHEIRO CAMPOS, da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte para a Subseção Judiciária de Itapipoca;

. ISLAN TAYMON FONTELES, da Subseção Judiciária de Crateús para a Subseção Judiciária de Itapipoca;

. MILENNA CRISÓSTOMO CHAVES PEQUENO GOMES, da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte para a Subseção Judiciária de Itapipoca;

. RAFAEL LIMA FERNANDES, da Subseção Judiciária de Sobral para a Subseção Judiciária de Itapipoca;

. ANDRÉA ROCHA FERREIRA, da Subseção Judiciária de Crateús para a Subseção Judiciária de Itapipoca;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 65.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 5 Abril 2017

- . ARISTEU ANTÔNIO DE LIMA NETO, da Subseção Judiciária de Iguatu para a Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte;
- . PAULA MIRLLA BARBOSA MENDES, da Subseção Judiciária de Iguatu para a Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte;
- . DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, da Subseção Judiciária de Iguatu para a Subseção Judiciária de Sobral;
- . JOSÉ WILTON EVANGELISTA FREIRES, da Subseção Judiciária de Sobral para a Subseção Judiciária de Crateús.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

PRESIDENTE

-
-
-
-
-
-
-
-
-